



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 89  
Disponibilização: 16/05/2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Estabelece e consolida a Tabela de Substituição Automática de Magistrados das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Considerando o disposto no §2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. Sei 2112681) e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017 (doc. Sei 3334543), ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o Provimento nº 32, de 19 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (doc. Sei 3342855) que ampliou a competência da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 22 de janeiro de 2018, para cível e criminal;

Considerando os termos da Portaria GACO nº 01, de 04 de janeiro de 2018 (doc. Sei 3373974) que fixou a tabela de substituição automática de magistrados das Turmas Recursais;

Considerando a necessidade de adequação das tabelas de que tratam o §2º, do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região em relação aos membros das 12ª e 13ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolve:

**Art. 1º.** Consolidar, para os fins do disposto no § 2º, do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos magistrados da Seção Judiciária de São Paulo que obedecerá rodízio com periodicidade quinzenal, na forma do quadro que segue:

<b>Turma Recursal</b>	<b>Substitutos em Rodízio</b>
Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juízes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juízes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

§1º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais elaborar a escala quadrimestral relativa ao rodízio previsto no *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

§2º. Na ausência eventual do magistrado em seu período de substituição automática, atuará o escalado para o período subsequente, devendo o Juiz Coordenador das Turmas Recursais ser comunicado, no prazo de 2 (dois) dias após a referida ausência.

§3º. A escala quadrimestral será encaminhada ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, de cada Seção Judiciária, com 30 (trinta) dias de antecedência ao término da escala vigente, para fins de divulgação.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições anteriores.

**Art. 3º.** Esta portaria produz efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 15/05/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3721405** e o código CRC **C263938E**.

0019343-86.2018.4.03.8000

3721405v4